



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1078
Disponibilização: 05/12/2018
Publicação: 05/12/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2828049/2018 - SES.CMS

Joinville, 04 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 096/2018

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional, conforme elencado abaixo:

Comissão Organizadora:

1. Mário José Bruckheimer – **Secretaria Municipal de Saúde Joinville;**
2. Andrei Popovski Kolaceke – **Secretaria Municipal de Saúde Joinville;**
3. Jaqueline Barp – **Hospital Regional Hans Dieter Schmidt;**
4. Susana Staats – **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Joinville;**
5. Grasiela Florêncio Medeiros – **Conselho Municipal da Igualdade Racial;**
6. Palova Santos Balzer – **Conselho Municipal de Educação;**
7. Paulo Sergio Suldovski – **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;**
8. Cleiton José Barbosa – **Conselho Municipal de Assistência Social;**
9. Maria Guilhermina Murtinho de Borba – **Conselho Municipal do Direito da Mulher;**
10. Quélen Beatriz Crizel Manske – **Conselho Municipal do Direito da Mulher;**
11. José Carlos de Camargo – **Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas;**
12. Daniela da Maia – **Faculdade Anhanguera;**
13. Lais Concellos – **Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina;**

14. Jaqueline Schreiner Terra – **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região;**
15. Armando Vieira Lorga – **Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;**
16. Ana Maria Vavassori – **Observatório Social de Joinville;**
17. Adilson da Silva – **Observatório Social de Joinville;**
18. Neila Pereira da Silva – **Conselho Local de Saúde Itaum;**
19. Vilson Freitas – **Conselho Local de Saúde Comasa;**
20. Orlando Jacob Schneider – **Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia;**
21. Edilson Alves da Silva – **Conselho Local de Saúde Jardim Iririu/Dom Gregório;**
22. Pedro Soares – **Conselho Local de Saúde Comasa;**
23. Rozilene Aparecida Amaral Ramos – **Sindicado dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderurgia e na Industria do Material Elétrico de Joinville;**
24. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz – **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;**
25. Vicente de Paulo Estevez Vieira - **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;**
26. Isaias de Pinho – **Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;**
27. Thiago Antônio Fagundes de Oliveira – **Associação de Apoio aos Surdos de Joinville.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 04/12/2018, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/12/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/12/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2828049** e o código CRC **27C259FA**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.146580-8

2828049v3